

LEI N° 133 / 2000

Ementa: *Dispõe sobre denominação em rua.*

A Câmara Municipal de Natividade aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se “Nício Americano” a rua sem denominação existente no Parque Castelândia, nesta cidade, que partindo da rua Hélyio de Oliveira Tinoco termina em terras de Altair Rodrigues Lopes.*

Parágrafo Único – As placas de nomenclatura conterão em caracteres menores, abaixo do nome, o cognome “Tuim”, como era conhecido o homenageado.

Artigo 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Natividade, 11 de dezembro de 2000.

Márcio de Assis Ribeiro
Prefeito Municipal